

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>500.000,00</b>
02	01	00	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
	24	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	27	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	45	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	35.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	49	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	52	04.122.0406.2008.0000	Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias	47.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	
	89	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	00	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090**

02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
103	13.122.0401.2048.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública	17.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
105	13.392.0401.2049.0000	3.3.50.43.00	Subvenção Social a Diversas Entidades Sem Fins Lucrativos	12.000,00	
		01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
125	15.122.0401.2051.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa da Unidade	2.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
132	15.122.0401.2051.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa da Unidade	55.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
155	18.544.1803.2053.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'agua	20.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
223	20.122.0401.2063.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura	120.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
200	18.541.1801.2060.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Urbanos de Coleta de Lixo	50.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	09	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
263	04.122.0401.2069.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Do Município	41.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090**

02	10	00	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO		
	272		04.124.0411.2070.0000	Manutenção do Controle Interno	30.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	93		04.123.0401.2021.0000	Disp. Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Soci	-26.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
	137		15.451.1502.1019.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			520 001	Convênios dos Estados	
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN		
	213		18.544.1803.1036.0000	Exec.Obras Hídr:Adutoras p/Abastecimento, Barragens, Poços e (	-230.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
90	02	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMAN		
	581		08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento So	-70.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
	982		12.361.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	-74.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			111 001	Recursos Próprios - Educação	

-----



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090**

**Anulação ( - )**

**-500.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA  
PREFEITO

